COMISSÃO ELEITORAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA   
**EDITAL Nº 008/2020**

**II. Comprovante de Técnico Universitário, efetivo e estável, servidor integrante do quadro de pessoal da UDESC, lotado no Centro de Educação a Distância (CEAD)**

***Edital 008/2020 - Art. 2º Parágrafo Único****: Para representantes da Comissão Permanente de Pessoal Técnico-Administrativo (COPPTA/CEAD), de acordo com o Regimento Geral da UDESC, Seção II do Capítulo IIII, não há exigência de ser técnico estável.*

Encaminhar solicitação através de tramitação de documento digital ao setor UDESC/CEAD/CRH – Coordenadoria de Recursos Humanos, setor com atribuição para expedir a declaração.

Atenciosamente,

Lucimara da Cunha Santos

**Diretora Geral *Pro Tempore* CEAD UDESC**